



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br) e-mail: [debora.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:debora.camargo@camaratatuí.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 1198**

S.S. 26/04/21

APROVADO

**REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa a possibilidade de encaminhar um anteprojeto (em anexo) para discussão e votação nesta Casa, a respeito da divulgação da “Tarifa Social” nas redes sociais da prefeitura e na tarifa de Energia Elétrica**

## JUSTIFICATIVA

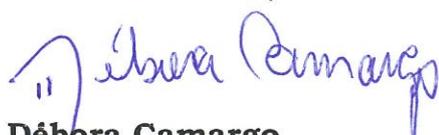
Sendo a família brasileira constantemente onerada e visto ainda que famílias de baixa renda tem menos acesso a informações é fundamental que seja informada do benefício para caso se enquadre nos termos da lei se habilite a gozar de tal benefício.

Entendemos que é dever das distribuidoras/concessionária de energia elétrica contribuir para informar aos consumidores sobre o direito à Tarifa Social, conforme prevê resolução da Aneel. Por essas razões, peço apoio de meus pares para aprovarmos o quanto antes este projeto de lei, como uma medida justa para com a população, a fim de levarmos a todas as famílias que têm direito ao desconto as informações necessárias para que façam seu cadastro.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de Abril de 2021.**

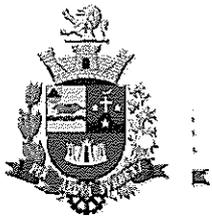
### CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 16/04/2021	Hora: 15:32
Requerimento Nº 1198/2021	
Autoria: DEBORA CAMARGO	
Assunto: Requer da Prefeita que informe sobre a possibilidade de encaminhar um anteprojeto em anexo) para discussão e votação nesta Casa, a respeito da divulgação da Tarifa Social nas redes sociais da prefeitura e na	

  
**Débora Camargo**  
**Débora C. M. Camargo**  
**Vereadora**

Cidade Ternura – Capital da Música”

Nº de Protocolo  
02185/2021



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br) e-mail: [debora.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:debora.camargo@camaratatuí.sp.gov.br)

## Anteprojeto de Lei

**(Institui a Campanha Permanente de divulgação da Tarifa Social pela ELEKTRO dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Tatuí decreta:

Art. 1º - As distribuidoras/concessionárias de energia elétrica ficam obrigadas a promover campanha publicitária permanente para divulgar a Tarifa Social de Energia Elétrica .

§ 1º - A campanha educativa de que trata esta lei consiste na divulgação do direito a desconto na tarifa de energia elétrica para as famílias que se enquadre na lei acima citada.

§ 2º - A divulgação da campanha se dará por meio de:

I. Mensagem destacada na fatura de energia elétrica;

II. Site da distribuidora / Concessionária;

III. Equipes treinadas para prestar informações no Serviço de Atendimento ao Consumidor.

§ 3º - Os anúncios e mídias utilizados pelas distribuidoras deverão conter mensagem explicitando quem tem direito ao cadastro.

Art. 2º - O descumprimento do disposto no

Art. 1º desta lei acarretará na repetição do indébito a favor do consumidor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.